



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 3 de Março de 2020

Edição Extraordinária nº 2.535

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2020

PROPONENTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná

ENDEREÇO: Rua Universitária, 1619 – Bairro Universitário – CEP 85.819-110

CIDADE: Cascavel ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da Instituição Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos – COGEPS – Universidade do Oeste do Paraná - UNIOESTE, devidamente habilitada, credenciada e licenciada perante o MEC, via Dispensa de Licitação para a elaboração de edital, recebimento das inscrições, análise dos recursos, e a elaboração das provas escritas, bem como a aplicação e correção das provas para os cargos relacionados no Anexo II, considerando as provas relativas a cada cargo (prova escrita e prova de títulos) e a quantidade de inscritos estimada do Concurso Público, edital nº 001/2020, a ser realizado pela Prefeitura do Município de Toledo, conforme Termo de Ajustamento de Conduta, assinado junto ao Ministério Público, na data de 16/06/2006, Lei Municipal “R” nº 75, de 25/08/2006. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 271.440,00 (duzentos e setenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais) para um total de 5.000 (cinco mil) inscritos e o valor adicional de R\$ 30,00 (trinta reais) por candidato excedente. Conforme previsto no orçamento apresentado pela contratada, se houver mais de 2000 (dois mil) candidatos inscritos para os cargos do Magistério (Quadro 5 do Anexo II do Termo de Referência), será cobrado o valor de R\$ 8,00 (oito reais) por candidato excedente PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em três etapas, mediante a apresentação de notas fiscais sem emendas ou rasuras. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados conforme o Cronograma previsto pela Prefeitura de Toledo. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato. DATA DA PROVA ESCRITA: Previsão da realização da prova escrita para 03 de maio de 2020. AMPARO LEGAL: Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 076/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ. OBJETO: OBJETO: Contratação da Instituição Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos – COGEPS – Universidade do Oeste do Paraná - UNIOESTE, devidamente habilitada, credenciada e licenciada perante o MEC, via Dispensa de Licitação para a elaboração de edital, recebimento das inscrições, análise dos recursos, e a elaboração das provas escritas, bem como a aplicação e correção das provas para os cargos relacionados no Anexo II, considerando as provas relativas a cada cargo (prova escrita e prova de títulos) e a quantidade de inscritos estimada do Concurso Público, edital nº 001/2020, a ser realizado pela Prefeitura do Município de Toledo, conforme Termo de Ajustamento de Conduta, assinado junto ao Ministério Público, na data de 16/06/2006, Lei Municipal “R” nº 75, de 25/08/2006. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 271.440,00 (duzentos e setenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais) para um total de 5.000 (cinco mil) inscritos. Contrato firmado em 02 de março de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2020 CONVOCAÇÃO N° 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

MAYARA CRISTINA DOS SANTOS MIELKE

NILSE DE AVILA

CLAUDINEIA VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO

JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA

TATIANY MOTTIN DARTORA

SANDRA REGINA SCARPARO

MARCIO ANDRE CORREIA

CLAUDETE ISABEL SPOHR

LIANE MARIA GRIGOLO KLASSMANN

MARTA REGINA GUBIANI RUCHEL

ROSANGELA APARECIDA BOROVIKZ DE OLIVEIRA

ALEXANDRE VIEIRA SANTOS

ROSE FOGANHOLI

FABIANA BERNARDES CAVALCANTE

MARTA ANIZ BATISTA

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CRISTINA FAVARO ALVES DOS SANTOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 3 de Março de 2020

Edição Extraordinária nº 2.535

Página 2

ILUIR SCHIAVINI BORTOLETO
ANALINE MAGDA ZONNER LUSA
MARINES DE FATIMA PESSOTTO
VILMA RUBIO FANEGAS

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **3 a 9 de março de 2020**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de março de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.